



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 184/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 16 de agosto de 2023.

(Favor Mencionar Estas Referências Na Resposta)

Processo Administrativo: nº 11805/2023

Indicação: nº 805/2023

Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

**Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT**

PROTOCOLU
Nº 2004
DATA 17.08.23
[Assinatura]
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise